

PORTARIA COREN-RJ nº 720/2016

Designar a colaboradora Sara Miranda, para cumprir agenda do COREN/RJ Móvel, nos município de Resende e Valença, nos dias 03/10 à 05/10/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 inciso XXXI do Regimento Interno do Coren-RJ que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- 2) O solicitado Memo nº 257/2016 Assessoria de Projetos Especiais, de 19/09/2016 Requisição de diária para a colaboradora Sara Miranda, integrante da equipe do COREN/RJ Móvel, a fim de cumprir a agenda do referido projeto, no município de Resende e Valença, nos dias 03/10/2016 à 05/10/2016;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 19/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora Sara Miranda, para cumprir agenda do COREN/RJ Móvel, nos município de Resende e Valença, nos dias 03/10 à 05/10/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza Primeira Secretária Coren-RJ 52.304

